MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico (CONSEA)

144ª sessão ordinária, em 23/11/2023, às 14h30

Presencial

1.	**Informes**

2.	**Leitura da ata da 143ª sessão extraordinária do CONSEA**

Da Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE

3.	**Processo:** 23118.010122/2022-14
	Assunto: Institui o Programa de Apoio Institucional às Atividades de Pesquisa e de Extensão Universitária (PRÓ-ATIVIDADES) no âmbito da UNIR.
	Parecer: 14/2023/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Antonio Coutinho Neto
	Decisão da Câmara: Na 133ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como emenda aditiva de inclusão do número da minuta, a saber: "APROVAÇÃO DA MINUTA 1488277 APRESENTADA (...)".
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Pós-Graduação

4.	**Processo:** 23118.005612/2023-71 - *quórum qualificado*
	Assunto: Criação e institucionalização do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras para os Profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), do Departamento Acadêmico de Libras, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 17/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Kachia Hedeny Techio
	Decisão da Câmara: Na 108ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "FAVORÁVEL à criação e a institucionalização do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Intérpretes Educador em Libras para os Profissionais da Educação Básica, modalidade EAD, parceria entre a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR), salvo melhor juízo".
	Decisão do Plenário:

5.	**Processo:** 23118.002030/2022-52 - *quórum qualificado*
	Assunto: Criação e Institucionalização do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação (PPGCOM), do Departamento Acadêmico de Comunicação, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 16/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Odirlei Arcângelo Lovo
	Decisão da Câmara: Na 108ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à criação e a institucionalização do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO (1392878) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (PPGCOM-UNIR), sediado no campus de Porto Velho".
	Decisão do Plenário:

6.	**Processo:** 23118.015463/2022-78
	Assunto: Regimento Interno do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).
	Parecer: 6/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho

	Decisão da Câmara: Na 105ª sessão extraordinária, em 27/06/2023, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT).
	Decisão do Plenário:

7.	**Processo:** 23118.004495/2023-29
	Assunto: Atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos (PPGAA), do campus de Rolim de Moura.
	Parecer: 18/2023/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Vasco Pinto da Silva Filho
	Decisão da Câmara: Na 108ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável à aprovação da atualização do Regimento Interno do Programa de (PPGAA) de acordo com a minuta de Resolução (1420662)".
	Decisão do Plenário:

Da Câmara de Graduação - CGR

8.	**Processo:** 999551421.000022/2020-76 - *quórum qualificado*
	Assunto: Encerramento de Curso Finito - Bacharelado em Segurança Pública - do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 92/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela.
	Decisão do Plenário:

9.	**Processo:** 99955870.000104/2019-62 - *quórum qualificado*

	Assunto: Desativação e extinção do curso de Bacharelado em História, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 89/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por 8 votos favoráveis e 1 voto contrário, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** ao processo de desativação e extinção do curso de História do campus Porto Velho".
	Decisão do Plenário:

10.	**Processo:** 23118.006221/2023-74
	Assunto: Regulamentação do Programa de Atualização Pedagógica de Docentes e Técnicos (PAP-PROFTEC) na UNIR.
	Parecer: 81/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela.
	Decisão do Plenário:

11.	**Processo:** 23118.012381/2023-52
	Assunto: Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024 do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do campus de Ji-Paraná.
	Parecer: 75/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa
	Decisão da Câmara: Na 229ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à adoção da Minuta de Resolução juntamente com seu anexo, que estabelecem o Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2024".
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.010662/2022-90
	Assunto: Reformulação do PPC de Jornalismo vinculado ao Departamento Acadêmico de Comunicação em Porto Velho
	Parecer: 88/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose
12.	**Decisão da Câmara:** Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo do Departamento Acadêmico de Comunicação - DACOM (1528163)".
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.008716/2022-57
	Assunto: Regimento Interno do Conselho de campus de Ariquemes.
	Parecer: 72/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos
13.	**Decisão da Câmara:** Na 229ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável à Minuta de Resolução CONSEC-ARQ (1469318) do campus de Ariquemes".
	Decisão do Plenário:

14.	**Processo:** 23118.002827/2020-98
	Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários, do campus de Vilhena.
	Parecer: 78/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose
	Decisão da Câmara: Na 229ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável à aprovação da Minuta do Regimento Interno do departamento acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - campus de Vilhena (1475526), com ajustes indicados na fundamentação desse parecer".

	Decisão do Plenário:

15.	**Processo:** 23118.003268/2023-86
	Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, do campus de Guajará-Mirim.
	Parecer: 70/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza
	Decisão da Câmara: Na 229ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, sem prejuízo de emendas. **- Emenda substitutiva ao item IV do artigo 3º da minuta, proposta pela conselheira Marilsa Miranda de Souza:** Onde se lê: Art. 3º IV - 1 (um) Representante Discente, indicado através de processo público, independente da forma de associação dos mesmos. Leia-se: Art. 3º IV - Representantes estudantis, na proporção estabelecida em lei, matriculados regularmente nos cursos vinculados ao Departamento, com mandato de um ano, permitida a recondução. **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou a emenda.
	Decisão do Plenário:

16.	**Processo:** 23118.010575/2023-13
	Assunto: Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Agronomia, do campus Rolim de Moura.
	Parecer: 90/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Cleberson Eller Loose
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** a aprovação do Regimento do Departamento Acadêmico de Agronomia - DAAG-RM, conforme proposta constante no documento 1422934".
	Decisão do Plenário:

17.	**Processo:** 23118.012364/2022-34

	Assunto: Institucionalização do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Técnica Cirúrgica e Cirurgia de Pequenos Animais (LEPTECIPA), do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do campus Rolim de Moura.
	Parecer: 74/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Ariel Adorno de Sousa
	Decisão da Câmara: Na 229ª sessão ordinária, em 17/10/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à institucionalização do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Técnica Cirúrgica e Cirurgia de Pequenos Animais (LEPTECIPA) por meio da aprovação de seu Regimento Interno".
	Decisão do Plenário:

	Processo: 23118.001792/2023-12
	Assunto: Atualização e Institucionalização da Brinquedoteca e Laboratório Didático LABRINCAR - Laboratório do Brincar, do curso de Pedagogia, do campus de Vilhena.
	Parecer: 69/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Marilsa Miranda de Souza
18.	**Decisão da Câmara:** Na 228ª sessão ordinária, em 12/09/2023, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é "**FAVORÁVEL** à atualização e institucionalização da Brinquedoteca e laboratório didático LABRINCAR - Laboratório do brincar, vinculado ao Curso de Pedagogia do campus de Vilhena".
	Decisão do Plenário:

19.	**Processo:** 23118.006757/2023-90
	Assunto: Institucionalização do Laboratório de Economia e Carbono em Agroecossistemas (LECarbon), do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, do campus Rolim de Moura.
	Parecer: 73/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** à institucionalização Laboratório de Economia e Carbono em Agroecossistemas (LECarbon), do campus de Rolim de Moura".
	Decisão do Plenário:

20.	**Processo:** 23118.001789/2023-07
	Assunto: Institucionalização do Laboratório de Estudos Pedagógicos (LEPE), do curso de Pedagogia, do campus de Vilhena.
	Parecer: 76/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Regimento DACED-VHA 1505549".
	Decisão do Plenário:

21.	**Processo:** 999102050.000105/2019-01
	Assunto: Institucionalização do Laboratório de Informática (LabInfo), do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 77/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Uíliam Barros de Andrade
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**favorável** à aprovação do Regimento e a Institucionalização do Labinfo, com as emendas apresentadas na análise."
	Decisão do Plenário:

22.	**Processo:** 23118.013123/2023-93
	Assunto: Regimento Interno do Laboratório Didático Pedagógico Multimídia (LABMIDIA), do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 80/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi

	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Regimento do Laboratório Didático Pedagógico Multimídia (LABMIDIA) 1505349".
	Decisão do Plenário:

23.	**Processo:** 23118.006171/2023-25
	Assunto: Regimento Interno do Laboratório Galeria de Arte da UNIR (GAU).
	Parecer: 82/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "favorável à aprovação do Regimento Interno do Laboratório Galeria de Arte da UNIR – GAU (1428923)".
	Decisão do Plenário:

24.	**Processo:** 23118.013034/2023-47
	Assunto: Regimento Interno do Laboratório do Brinquedo e da Ludicidade (LABRINTECA), do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do campus de Porto Velho.
	Parecer: 83/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos
	Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "**FAVORÁVEL** à aprovação da Reformulação do PROJETO LABORATÓRIO DO BRINQUEDO E DA LUDICIDADE (LABRINTECA) - Documento SEI/UNIR (1488504), bem como o REGIMENTO INTERNO DO LABORATÓRIO DO BRINQUEDO E DA LUDICIDADE – LABRINTECA - Documento SEI/UNIR (1481359)".
	Decisão do Plenário:

25.	**Processo:** 23118.013081/2023-91

Assunto: Regimento Interno do Laboratório Multidisciplinar (LABMULTI), do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do campus de Porto Velho.
Parecer: 85/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi
Decisão da Câmara: Na 230ª sessão extraordinária, em 09/11/2023, por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação da Minuta de Regimento do Laboratório Multidisciplinar (LABMULTI) do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação – Porto Velho (DACED-PVH) 1494172".
Decisão do Plenário:

Porto Velho, datado eletronicamente.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO**, **Vice-Reitor**, em 20/11/2023, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1503195** e o código CRC **C317960D**.

Referência: Processo nº 99916751a.000004/2019-31 SEI nº 1503195